

PORTARIA Nº 143/2006

“Concede Licença-prêmio a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com o art. 66, da Lei 547/1984, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora municipal IVANILDE MARIA POZZEBON, a contar de 03 de julho de 2006, referentes ao decênio 1980/1990.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de julho de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.07.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo